

INTRODUÇÃO

Além da motivação específica a que nos referimos na apresentação, há muito vimos pensando em escrever sobre recuperação judicial. Primeiro porque esse instituto permite, quando bem utilizado, garantir a perpetuidade das empresas, manter postos de trabalho e preservar fontes geradoras de riqueza e, portanto, é de interesse geral e até mesmo social, a difusão dos meios para a sua correta utilização.

Outra razão é que a recuperação judicial ainda é instrumento pouco conhecido dos empresários, e mesmo dos profissionais que se dedicam à revitalização de organizações em dificuldades financeiras e operacionais. Tal desconhecimento faz com que se percam boas oportunidades de efetivamente promover a superação dos revezes decorrentes da existência corporativa e recolocar empresas, empregados e comunidades no caminho da prosperidade.

Ao longo de quase uma década, tivemos contato com dezenas, talvez centenas, de empresários. Em várias reuniões, a questão da recuperação judicial surgia, ora sendo entendida esperançosamente como uma saída para uma situação desafiadora, ora sendo refutada como algo a ser evitado a qualquer custo. No entanto, percebíamos que, em qualquer uma dessas situações, tais empresários tinham apenas um palpite sobre o que era tal instituto, na maior parte das vezes as informações surgiam de “ouvir dizer”. Nunca encontramos entre esses homens de negócio algum que tivesse pelo menos um razoável conhecimento da mecânica de funcionamento do processo, das suas consequências e dos riscos a ele inerentes.

Nossa motivação em escrever sobre o tema é, portanto, enfrentar tal “desconhecimento” que deriva, dentre outros motivos, da ausência de uma literatura específica sobre os aspectos da administração de uma empresa em crise e sobre a recuperação judicial propriamente dita. Aliás, devemos nos corrigir: existem, sim, dezenas, talvez centenas de obras sobre a recuperação judicial. Porém, todas elas priorizam exclusivamente o enfoque jurídico da questão. São obras escritas e dirigidas a advogados, juízes, promotores e profissionais que circunstancialmente atuam nos processos, como

peritos, administradores judiciais, membros de comitê de credores, etc. Abusando de jargões técnicos, estão longe, a nosso ver, do alcance de pessoas leigas.

Mas, por sua vez, esses operadores do Direito que dominam tão bem os aspectos processuais e doutrinários carecem de uma visão pulsante da realidade de uma empresa em crise que, diga-se, vai além, muito além daquilo que nos autos consta. Por meio de uma melhor apresentação do tema, ou seja, através de uma perspectiva ampla, acreditamos que esses profissionais estariam mais engajados no processo de superação da dificuldade, com uma visão abrangente do todo, não se restringindo apenas aos aspectos jurídicos.

E, finalmente, cremos que um livro sobre recuperação judicial pode ser relevante a funcionários, fornecedores, clientes ou credores, os chamados *stakeholders*. Dessa maneira, eles poderão entender todo o contexto e a ele dedicar seus esforços para que, ao final, possam bem defender seus interesses e propiciar as condições necessárias para que a empresa triunfe.

Portanto, esta obra é muito ambiciosa na medida em que se propõe a dialogar com diversos públicos: os operadores do Direito (promotores, juízes, advogados); executivos e funcionários de empresas em recuperação judicial, ou em vias de nela ingressar; empresários; os interessados na condução de processos de recuperação judicial e ao público em geral, já que em um país de tamanha oscilação econômica, crises, lamentavelmente, passam a ser um assunto de interesse geral.

Dito isso, vale a pena ressaltar que o processo de recuperação judicial exige, atualmente, não somente um trabalho jurídico, como ocorria no tempo da concordata, mas uma atuação multidisciplinar. Ou seja, a condução adequada de um processo deste tipo requer maestria, não somente no manejo de petições, mas também, principalmente, na elaboração do Plano de Recuperação Judicial, na sua execução e administração cotidiana.

Diferentemente do intrépido e heroico falencista (essa era, e ainda é, a designação do advogado especializado em concordatas e recuperações judiciais), que tudo resolvia com a verve de suas petições, a condução do processo de resgate e salvamento de uma empresa não está mais entregue somente ao profissional jurídico. Agora, entraram em cena empresas especializadas na elaboração de planos de recuperação judicial ou, ainda, empresas de consultoria que administram a companhia, tanto no período anterior, quanto no curso da recuperação.

Atualmente, a saída de uma situação de crise não passa somente pela concessão de prazos e descontos, como se dava na época da concordata. Não é raro, nos tempos atuais, que os credores constituam-se em SPEs (Sociedades de Propósito Específico) que irão gerir e/ou partilhar ativos dos quais a empresa possa dispor para

o pagamento das dívidas. Há leilões de dívida que atendem à conveniência tanto do credor, que pretende solucionar em menor prazo o problema; quanto da empresa, que conseguirá deságio sobre o seu endividamento. Enfim, há, hoje, uma abrangente sofisticação no tratamento de uma dificuldade financeira, o que torna a informação uma importante aliada do empresário, que lhe permitirá conduzir o trabalho e não ser conduzido por ele.

Finalmente, a grande ambição desta obra é oferecer de maneira acessível a diversos públicos a sistematização e consolidação de conhecimentos esparsos que, bem aplicados, poderão fazer a diferença entre a vida e a morte de uma organização.

Como se vê, pretensão é o que não nos falta. Esperamos que, ao final da leitura, nossos leitores se sintam enriquecidos e com uma visão mais abrangente de todo o processo da recuperação judicial.